

PORTARIA Nº 642/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno da Licença sem Vencimentos a FELIPE RAGNER LIMA LINO, Mat. 2173-1, servidora efetiva, ocupante do cargo de Veterinário, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2023

ROBERTO ABRAHAM Assinado de forma digital por
ABRAHAMIAN ROBERTO ABRAHAM
ASFORA:16511670449 ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449 ASFORA:16511670449
Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 02/10/23

sponsaver